

PORTARIA MUNICIPAL Nº142 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL"**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. CLODOALDO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: nº.848114 - SSP-MT e do CPF: nº.532.050.061-00, nomeado para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, através da Portaria nº. 032/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 24 de Outubro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal